

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 16/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na UCL University College, em Jelling ou Odense, Dinamarca.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na UCL University College, em Jelling ou Odense, Dinamarca, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 15 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Chandigarh University, em Mohali, Índia.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Chandigarh University, em Mohali, Índia, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 15 de março de 2023.



Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidade de Ciências Aplicadas e Ambientais, U.D.C.A, em Bogotá, na Colômbia.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidade de Ciências Aplicadas e Ambientais, U.D.C.A, em Bogotá, na Colômbia, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 13 de março de 2023.



Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad Autónoma de Encarnación - UNAE, em Encarnación, Paraguai.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad Autónoma de Encarnación - UNAE, em Encarnación, Paraguai, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 13 de março de 2023.



Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na UNIVERSIDAD LA SALLE PACHUCA, em Pachuca, México.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na UNIVERSIDAD LA SALLE PACHUCA, em Pachuca, no México, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 13 de março de 2023.



Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad Científica del Sur, em Lima, no Peru.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad Científica del Sur, em Lima, no Peru, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 10 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad ECCI, em Bogotá, na Colômbia.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad ECCI, em Bogotá, na Colômbia, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 10 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Rennes School of Business, em Rennes, França.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Rennes School of Business, em Rennes, França, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 10 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad Bernardo O'Higgins - UBO, em Santiago, Chile.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidad Bernardo O'Higgins - UBO, em Santiago, no Chile, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 10 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, no Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém, Portugal.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, no Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém, Portugal, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 10 de março de 2023.



Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, no Instituto Politécnico de Bragança - IPB, em Bragança, Portugal.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, no Instituto Politécnico de Bragança - IPB, em Bragança, Portugal, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 09 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, no Sathyabama Institute of Science and Technology, em Chennai, Índia.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, no Sathyabama Institute of Science and Technology, em Chennai, Índia, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 08 de março de 2023.



Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP

FACULDADE UNIS SÃO LOURENÇO
CONSELHO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Aprova o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidade da Beira Interior - UBI, em Covilhã, Portugal.

A Diretora da Faculdade Unis São Lourenço no exercício da Presidência do Conselho Superior-CONSUP, Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins, no uso de sua competência prevista no art. 3º do Regimento Interno do CONSUP e no art. 10º do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço, “ad referendum” do Conselho Superior, nos termos do art. 32, §2º, do Regimento Interno do CONSUP e do art. 16, inciso XXI, do Regimento Interno da Faculdade Unis São Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Presencial para o segundo semestre de 2023, na Universidade da Beira Interior - UBI, em Covilhã, Portugal, conforme documento em anexo, que se faz parte desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

São Lourenço (MG), 08 de março de 2023.


Conselho Superior da Faculdade Unis São Lourenço
Professora Dra. Fernanda Ribeiro Marins
Presidente do CONSUP